PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.311, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.024/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vant.Fixas-Pessoal..... R$ 146.000,00
Fonte de Recurso 496
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 496
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 496
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 496
103010012.2.025/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 496
11.00 - SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secr.Cult., Lazer e Eventos
133920003.2.047/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 8.400,00
Fonte de Recurso 835
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 67.879,00
Fonte de Recurso 835
12.00 – SECRETARIA MUNIC.AGR.,SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção dos Serv.da Secr.Agr., Serv.Publicos e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 68.636,29
Fonte de Recurso 727

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
835	Modernização do Cine e Teatro Mauá	76.279,00
727	Convênio nº 008/2013 Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	68.636,29

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.024	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.					
	Fonte de Recurso 496	R$	180.000	-	-	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**					
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**20.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**					
	Fonte de Recurso 835	**R$**	**76.279,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administr.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN. AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS MEIO AMBIENTE**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**					
0.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de Recurso 727	**R$**	**68.636,29**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administr.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.**		
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**180.000**
	Principais serviços e ou produtos		
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

2.025	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal		
	Fonte de Recurso 496	R$	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos		
	Fonte de Recurso 835	R$	76.279,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administr.	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN. AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		
0.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 727	R$	68.636,29
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de novembro de 2014.

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Mun. de Finanças em exercicio

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 07 / 11 / 2014
Katia Nigueloza
Funcionária

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	0,00		370.546,08	
Fevereiro	0,00		143.825,00	
Marco	0,00		191.000,00	
Abril	0,00		116.875,00	
Maio	0,00		116.875,00	
Junho	0,00		22.500,00	
Julho	0,00		211.250,00	
Agosto	0,00		188.150,00	
Setembro	0,00	0,00	22.500,00	1.383.521,08
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**1.383.521,08**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 496 **1.100.500,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 1.383.521,08

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 1.383.521,08

Provável Excesso de Arrecadação..... **283.021,08**

Arapongas, 30 setembro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00		0,00	
Marco	0,00		0,00	
Abril	0,00		0,00	
Maio	0,00		0,00	
Junho	0,00		0,00	
Julho	0,00		80.000,00	
Agosto	0,00		0,00	
Setembro	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**80.000,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 727 -

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 80.000,00

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 80.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 80.000,00

Arapongas, 30 setembro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00		0,00	
Marco	0,00		0,00	
Abril	0,00		0,00	
Maio	0,00		0,00	
Junho	0,00		0,00	
Julho	0,00		100.000,00	
Agosto	0,00		0,00	
Setembro	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**100.000,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 835 -

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 100.000,00

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 100.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 100.000,00

Arapongas, 30 setembro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 116/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.024/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vant.Fixas-Pessoal..... R$ 146.000,00
Fonte de Recurso 496
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 496
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 496
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 496
103010012.2.025/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 496
11.00 - SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secr.Cult., Lazer e Eventos
133920003.2.047/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 8.400,00
Fonte de Recurso 835
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 67.879,00
Fonte de Recurso 835
12.00 – SECRETARIA MUNIC.AGR.,SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção dos Serv.da Secr.Agr., Serv.Publicos e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 68.636,29
Fonte de Recurso 727

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
835	Modernização do Cine e Teatro Mauá	76.279,00
727	Convênio nº 008/2013 Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	68.636,29

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.024	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.					
	Fonte de Recurso 496	R$	180.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Houve aumento da meta física					
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**					
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**20.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**					
	Fonte de Recurso 835	**R$**	**76.279,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administr.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN. AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS MEIO AMBIENTE**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**					
0.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de Recurso 727	**R$**	**68.636,29**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administr.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.**		
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**180.000**
	Principais serviços e ou produtos		
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Fonte de Recurso 496	**R$**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**		
13	**FUNÇÃO: CULTURA**		
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**		
	Fonte de Recurso 835	**R$**	**76.279,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administr.	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN. AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**		
0.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 727	**R$**	**68.636,29**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 893
DATAS ENTRADA 09/10/14
EXPEDIENTE 13/10/14
Funcionário

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	0,00		370.546,08	
Fevereiro	0,00		143.825,00	
Marco	0,00		191.000,00	
Abril	0,00		116.875,00	
Maio	0,00		116.875,00	
Junho	0,00		22.500,00	
Julho	0,00		211.250,00	
Agosto	0,00		188.150,00	
Setembro	0,00	0,00	22.500,00	1.383.521,08
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**1.383.521,08**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 496 **1.100.500,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 1.383.521,08

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 1.383.521,08

Provável Excesso de Arrecadação..... 283.021,08

Arapongas, 30 setembro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00		0,00	
Marco	0,00		0,00	
Abril	0,00		0,00	
Maio	0,00		0,00	
Junho	0,00		0,00	
Julho	0,00		100.000,00	
Agosto	0,00		0,00	
Setembro	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**100.000,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% = -

0,00 + - = **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 835 -

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 100.000,00

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 100.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 100.000,00

Arapongas, 30 setembro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00		0,00	
Marco	0,00		0,00	
Abril	0,00		0,00	
Maio	0,00		0,00	
Junho	0,00		0,00	
Julho	0,00		80.000,00	
Agosto	0,00		0,00	
Setembro	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**80.000,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 727 -

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 80.000,00

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 80.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 80.000,00

Arapongas, 30 setembro de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 45 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 116/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 13 de outubro de 2014, Projeto de Lei nº. 116/2014, de 09 de outubro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos), já declinados no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 116/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 948
DATA: ENTRADA 28 / 10 / 14
EXPEDIENTE 11 / 11 / 14
Funcionário

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 125 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 116/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 13 de outubro de 2014, Projeto de Lei nº. 116/2014, de 09 de outubro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

A abertura de Crédito ora pretendida no valor total de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos), referente a manutenção da folha de pagamento da saúde, aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, através de Convênio para a Modernização do Cine Teatro Mauá, bem como a aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, conforme Convênio n° 008/2013, Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 116/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 947
DATA: ENTRADA 28 / 10 / 14
EXPEDIENTE 28 / 10 / 14
Funcionário

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.296/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 344.915,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.024/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vant.Fixas-Pessoal ..... R$ 146.000,00
Fonte de Recurso 496
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 496
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 496
3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 496
103010012.2.025/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 496
11.00 - SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secr.Cult., Lazer e Eventos
133920003.2.047/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 8.400,00
Fonte de Recurso 835
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 67.879,00
Fonte de Recurso 835
12.00 – SECRETARIA MUNIC.AGR.,SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção dos Serv.da Secr.Agr., Serv.Publicos e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 68.636,29
Fonte de Recurso 727

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
835	Modernização do Cine e Teatro Mauá	76.279,00
727	Convênio nº 008/2013 Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	68.636,29

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,					

	AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.**					
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**180.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**					
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**20.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**					
	Fonte de Recurso 835	**R$**	**76.279,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administr.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN. AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS MEIO AMBIENTE**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**					
0.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de Recurso 727	**R$**	**68.636,29**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administr.	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,**		

	AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.**		
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**180.000**
	Principais serviços e ou produtos		
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**		
	Fonte de Recurso 496	**R$**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUN.DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**		
13	**FUNÇÃO: CULTURA**		
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**		
	Fonte de Recurso 835	**R$**	**76.279,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administr.	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN. AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**		
0.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 727	**R$**	**68.636,29**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	0,00		370.546,08	
Fevereiro	0,00		143.825,00	
Marco	0,00		191.000,00	
Abril	0,00		116.875,00	
Maio	0,00		116.875,00	
Junho	0,00		22.500,00	
Julho	0,00		211.250,00	
Agosto	0,00		188.150,00	
Setembro	0,00	0,00	22.500,00	1.383.521,08
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**1.383.521,08**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 x 100 = 0,00 x 100 = 0,0000%
1. Período de 2013 0,00

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 496 **1.100.500,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 1.383.521,08

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 1.383.521,08

Provável Excesso de Arrecadação..... 283.021,08

Arapongas, 03 de novembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00		0,00	
Marco	0,00		0,00	
Abril	0,00		0,00	
Maio	0,00		0,00	
Junho	0,00		0,00	
Julho	0,00		80.000,00	
Agosto	0,00		0,00	
Setembro	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**80.000,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 727 -

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 80.000,00

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 80.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 80.000,00

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	0,00		0,00	
Fevereiro	0,00		0,00	
Marco	0,00		0,00	
Abril	0,00		0,00	
Maio	0,00		0,00	
Junho	0,00		0,00	
Julho	0,00		100.000,00	
Agosto	0,00		0,00	
Setembro	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outubro	0,00			
Novembro	0,00			
Dezembro	0,00	0,00		
TOTAL.....		**0,00**		**100.000,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 0,00
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 0,00 / 0,00 x 100 = 0,0000%

r = 0% - 100 =0% de 2014

0,00 x 0,0000% -

0,00 + - **0,00**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 835 -

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 100.000,00

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 0,00 100.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... 100.000,00

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014